



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 43/2024

“Declara ponto facultativo para os dias 28 de outubro de 2.024 e dá outras providências.”

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando as celebrações do Dia do Servidor Público (28 de Outubro);

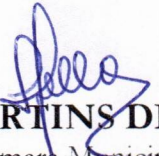
Considerando o teor do Decreto n. 137/2024, de decretou ponto facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado como Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal o dia **28 de outubro de 2.024 (segunda-feira)**, com suspensão do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 23 de outubro de 2.024.


LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal de
Nossa Senhora do Livramento

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

tal nº. 006/2024, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupacm/servlet/licitacoes_v2?1, e www.bllcompras.org.br, <https://pncp.gov.br/app/editais> ou deve ser solicitado pelo e-mail licitacao@matupa.mt.leg.br ou junto à sede da Câmara Municipal localizada na Rua 02 nº 336, Bairro ZC1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá – MT, 23 de outubro de 2024. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira -

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 43/2024

"Declara ponto facultativo para os dias 28 de outubro de 2.024 e dá outras providências."

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis e, Considerando as celebrações do Dia do Servidor Público (28 de Outubro); Considerando o teor do Decreto n. 137/2024, de decretou ponto facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado como Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal o dia **28 de outubro de 2.024 (segunda-feira)**, com suspensão do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 23 de outubro de 2.024.

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ATO DA MESA Nº 004/2024 - ALTERAÇÃO DAS DATAS DA SESSÕES ORDINÁRIAS

ATO DA MESA Nº 004/2024 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: **"Dispõe sobre Alteração das datas da Sessões Ordinárias do calendário Legislativo nos meses de outubro e novembro e da outra providências."**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo art. 13, inciso III, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

CONSIDERANDO: O Decreto nº 007/2024, QUE: **DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO**, no dia 28 de outubro em comemoração ao dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO: que as Sessões Ordinárias ficariam em datas muito próximas, causando prejuízos para o andamento final do processo legislativo.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **TRANSFERIDA** a Sessão Ordinária que seria realizada em 28 de outubro de 2024 para o dia **29 de outubro de 2024, às 08h00min**.

ART. 2º - Fica **ALTERADO** o calendário das Sessões Ordinárias do mês de novembro para o dia 11 e 25 de novembro às 08h00min.

ART. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local de costume.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, 23 de outubro de 2024.

DIVINO PEREIRA GOMES CEZAR ALVES FERREIRA

Presidente Vice-Presidente

KARINE GRUNEVALD NEVAIR J.R DE ALMEIDA

1ª Secretária 2º Secretário

PAUTA DA 018ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/10/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NOVA GUARITA

Gabinete do Presidente

018 SESSÃO ORDINÁRIA

Dia 29 de outubro de 2024

— 08h00min —

— PEQUENO EXPEDIENTE —

ATA DA SESSÃO

ASSUNTO:

Ata Nº 017/2024 da Sessão Ordinária do dia 14.10.2024.

LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS E EXPEDIDOS

INDICAÇÃO Nº 057/2024 - CAIXA DE SOM PORTÁTIL PARA PROJETO ESCOLA SEGURA – AUTORIA VEREADOR CEZAR.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024 - REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE NOVA GUARITA – MT, O DISPOSTO NO §2º DO ART. 95 DA LEI Nº 14.133/2021, PARA INSTITUIR O CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS OU O DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OFÍCIO Nº. 198-2024 – RECEBIDO - CHEGADA DE PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº1001/2024 E Nº1002/2024 EM REGIME DE NORMALIDADE.

OFÍCIO Nº. 201-2024 – RECEBIDO - SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE PROJETO Nº.987/2024.

OFÍCIO Nº. 040-2024 – EXPEDIDO - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO SOBRE RETIRADA DE PROJETO DE LEI Nº.987/2024.

OFÍCIO Nº. 065-2024 – RECEBIDO - SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE PROJETO Nº.994/2024.

— ORDEM DO DIA —

PROJETO DE LEI Nº.991/2024 – EMENTA "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL DESTINADA À CRIAÇÃO DE UM PARQUE INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI Nº.992/2024 – EMENTA - "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI Nº.993/2024 – EMENTA - "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS ANEXOS DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PROJETO DE LEI Nº.1000/2024 - EMENTA " DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE MANDATO ELETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA, DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO, DEFINE O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INDICAÇÃO Nº 054/2024 - INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA CURVA DA REGIÃO NOVO HORIZONTE – AUTORIA VEREADORA MARIA ISABEL

INDICAÇÃO Nº 055/2024 – IMPLEMENTAÇÃO DE UM FRALDÁRIO NO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL – AUTORIA VEREADORA MARIA ISABEL.